



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA
GABINETE VEREADORES

Ofício nº 24/2022 – GAB/VER,

Jaíba/MG, 25 de Fevereiro de 2022.

A Senhora

Adeilma dos Santos Miguel e Silva
Secretária Municipal de Educação

Prezada Senhora,

Vimos pelo presente, no uso das atribuições de Vereadores do Município de Jaíba/MG, considerando relatório de Visita do dia 24 Fevereiro 2022, na Escola da Comunidade do Morro do Albano, evidenciamos algumas irregularidades;

- Prédio da Escola sem reforma e sem as adaptações necessárias;
- Salas;
- Telhados;
- Aterros em volta da escola para amenizar os transtornos decorrentes das chuvas;
- Alambrados na Quadra;
- Ampliação da Cozinha;
- Banheiros;
- Falta de mobiliários para o pleno funcionamento da Secretária da Escola;
- Bebedouros;
- Caixa escolar bloqueado a dez anos;

Dentro deste contexto, solicitamos esclarecimentos quanto a formação acadêmica do possível Coordenador da Escola, o Sr. Moises, e documentação que comprove a veracidade da conclusão. E sobre o professor Sr. Osmir irmão do Sr. Moises que está ocupando o cargo de apoio, sem a conclusão da formação específica;

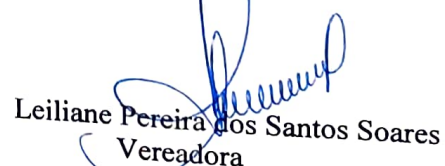
Ressalte-se, que para fins de agilidade, aludida resposta poderá ser encaminhada para o e-mail: camarajaiba@hotmail.com / leilianevereadora@gmail.com, ou via contato (38) 99151-2314 (Whatsapp).

Atenciosamente,


Reginaldo Ferreira De Oliveira
Vereador

REIDION GOMES DOS SANTOS
VEREADOR
Reidion Gomes Dos Santos
Vereador


Carmelindo José De Oliveira
Vereador


Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora

RECEBIDO
EM 25/02/2022




CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

GABINETES VEREADORES

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS, REIDION GOMES DOS SANTOS,
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA E REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Jaíba/MG, 14 de Fevereiro de 2022

Ofício nº 20/2022 – GAB/VER

ASSUNTO: Solicitação (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

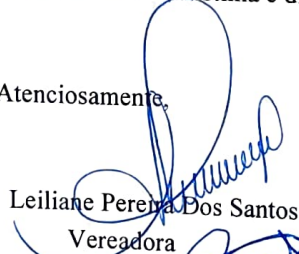
Com nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, informações acerca dos 2.5 (Milhões e meio) de reais, referente ao repasse das Cidades provenientes ao acordo Estadual com a empresa VALE, junto a esses Municípios, no entretenimento a tragédia ocorrida na Cidade de Brumadinho.

1. Quais os valores recebidos na 1ª e 2ª parcela?
2. Qual fonte?
3. Conta e saldo?
4. Onde o recurso foi investido e em quais áreas?


Considerando o Artigo 11, §1º e 2º da lei 12.527. Prazo de 20 dias, prorrogável por mais 10 justificadamente.

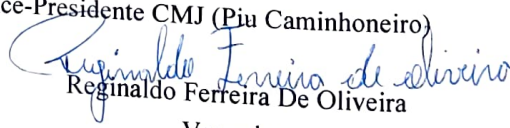
Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Leiliane Pereira Dos Santos
Vereadora


Reidion Gomes Dos Santos
Vereador


Carmelindo José De Oliveira
Vice-Presidente CMJ (Piu Caminhoneiro)


Reginaldo Ferreira De Oliveira
Vereador

Exmo. Sr.

Reginaldo Antônio Da Silva

DD. Prefeito Municipal Jaíba/MG.

RECEBIDO
EM 14/02/2022
